

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 152/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Conforme DNR nº 1.492, SILOMS

2. Descrição da necessidade

O Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos, localizado dentro do Campus do Centro Técnico Aeroespacial (CTA), tem como missão formar Aspirantes a Oficial da Reserva da Aeronáutica e Aspirantes a Oficial de Infantaria, que frequentam os cursos do ITA, possibilitando a prestação do Serviço Militar em nível compatível com sua formação técnico-profissional. Além desses cursos, o Centro é responsável por diversos cursos temporários e de carreira de interesse do COMAER, como o Estágio de Adaptação de Praças, os Estágios de Adaptação Técnico, entre outros.

Em decorrência de a maior parte dos encanamentos do CTA ainda ser constituída de ferro, a qualidade da água fornecida torna-se um ponto crítico de atenção, pois tubulações metálicas antigas estão mais suscetíveis à corrosão, incrustações e alterações das características físicas-químicas da água, o que pode comprometer parâmetros como cor, turbidez e conter a presença de partículas, fugindo totalmente das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água para consumo humano, além de não haver um controle do consumo e desta forma impossibilitando a mensuração de ações de economicidade.

A instalação de um filtro retrolavável e um hidrômetro ganha ainda mais relevância ao se considerar que esta Unidade Escola é responsável por receber mais de 350 alunos em seus diversos cursos de formação, exigindo padrão elevado e contínuo de qualidade de água, tanto para consumo quanto para atividades cotidianas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de instalação do material retromencionado, tecnologia recomendada para retenção de partículas sólidas e melhoria na qualidade da água, contribuirá para maior segurança sanitária, redução de manutenção corretiva e preservação das instalações hidráulicas, levando-se em conta que a água com partículas de ferrugem deixa marcas nas bacias sanitárias, fazendo com que seja necessária a limpeza com produtos que oneram os gastos mensais.

Portanto, a instalação do material permitiria melhor gestão do consumo, alinhando-se aos princípios de eficiência administrativa e sustentabilidade prevista na Lei nº 14.133/2021, que reforça a busca por soluções que promovam economicidade e responsabilidade na administração pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Infraestrutura (SDIE)	Indiana Kalina Correa 1º Ten QOCon EFI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverá ser fornecido material de um filtro retrolavável: filtro central em aço inox 304 vazão de 3.000 l/h; Tubulação PVC 25 com conexões (CPC01); Hidrômetro multijato 3/4" vazão máxima 3m/h c/ acessórios e Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 mm AF_03/2024, com instalação, montagem e teste de funcionamen tudo conforme Estudo Técnico Preliminar SP14-21EP01-GER-EV001 em anexo.

5. Levantamento de Mercado

Como evidenciado no Estudo Técnico Preliminar SP14-21EP01-GER-EV001 em anexo, a solução que atende as necessidades deste Centro é um serviço de instalação com fornecimento de material de um filtro retrolavável um hidrômetro: filtro central em aço inox 304 vazão de 3.000 l/h, Tubulação PVC 25 com conexões (CPC01), Hidrômetro multijato 3/4"" vazão máxima 3m/h c/ acessórios e Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 mm AF_03/2024

Conforme Estudo Técnico Preliminar SP14-21EP01-GER-EV001 em anexo, o valor médio de aquisição de serviço de instalação com fornecimento de material é de R\$ 9.972,70.

A alternativa à aquisição do serviço mencionado implicaria na continuidade de gastos recorrentes com a substituição dos filtros dos bebedouros a cada três meses, bem como com a troca de louças sanitárias e a aquisição de mecanismos de caixas acopladas, torneiras e duchas para manutenção.

Gastos (histórico dos últimos 5 anos e preços do mercado)

Material	Valor	Material	Valor
Filtro p/ bebedouro	R\$ 960,00 (6 bebedouros a cada 3 meses)	Mecanismo de caixa acoplada	R\$ 1.080,00 (3 a cada 3 meses)
Louça sanitária	R\$ 2.400,00 (troca de 3 anualmente)	Torneiras e duchas	R\$ 602,00 (3 torneiras e 2 duchas)

Conforme tabela acima, os custos operacionais, baseados nos últimos cinco anos, são de cerca de R\$ 5.042,00, valor 50% inferior ao serviço de instalação do filtro e hidrômetro, porém estima-se uma economicidade a partir do segundo ano de instalação do citado serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do filtro e hidrômetro justifica-se pela necessidade de melhoria da qualidade da água utilizada nas dependências da unidade, bem como pelo aprimoramento do controle e gestão do consumo hídrico.

Atualmente, verifica-se despesa anual aproximada de R\$ 5.042,00 com manutenções corretivas em bebedouros e instalações sanitárias, em decorrência da presença de detritos na água, que ocasionam entupimentos, desgaste prematuro de componentes e substituições recorrentes de peças e equipamentos.

A implantação do sistema proposto contribuirá para:

- Redução de custos com manutenções corretivas;
- Aumento da vida útil dos equipamentos hidráulicos e sanitários;
- Monitoramento preciso do consumo de água;
- Identificação célere de vazamentos;
- Mensuração objetiva de ações voltadas à economicidade e ao uso racional dos recursos hídricos.

Dessa forma, a medida apresenta viabilidade técnica e econômica, com potencial de retorno do investimento a partir do segundo ano de instalação, além de promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Objetiva-se a aquisição do material de um filtro retrolavável e um hidrômetro: filtro central em aço inox 304 vazão de 3.000 l/h, Tubulação PVC 25 com conexões (CPC01), Hidrômetro multijato 3/4" vazão máxima 3m/h c/ acessórios e Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 mm AF_03/2024, não existe memória de cálculo haja vista que esta seria a primeira aquisição deste serviço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.972,70

Conforme Estudo Técnico Preliminar SP14-21EP01-GER-EV001 em anexo, estima-se o gasto de R\$ 9.972,70. para aquisição do material de um filtro retrolavável: filtro central em aço inox 304 vazão de 3.000 l/h, Tubulação PVC 25 com conexões (CPC01), Hidrômetro multijato 3/4" vazão máxima 3m/h c/ acessórios e Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 mm AF_03/2024, com instalação, montagem e testes de funcionamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe a possibilidade de fracionamento, haja vista a aquisição do material deve contemplar todos os itens para viabilizar a instalação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram observados a não relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, nos site de busca de atas do governo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando que o Decreto nº 10.197, de 2022 instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratação (PGC).

Em atenção ao art. 17 do supracitado Decreto está contemplada no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000040/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 14/04/2026;
- III) Id do item no PCA: 838/2026;
- IV) Classe/Grupo: 4610;
- V) Identificador da Futura Contratação: 120016-838/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se uma economia para este Centro, na ordem dos R\$ 5.042,00, gastos anualmente com manutenções corretivas em bebedouros e instalações sanitárias, em decorrência da presença de detritos na água, que ocasionam entupimentos, desgaste prematuro de componentes e substituições recorrentes de peças e equipamentos, além de identificação célere de vazamentos e mensuração objetiva de ações voltadas à economicidade e ao uso racional dos recursos hídricos.

13. Providências a serem Adotadas

Não existe a necessidade de adoção de providências pela administração previamente à celebração do compra, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme descrito no Inciso XI, art. 7º, IN 40/2020.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais seriam com relação ao descarte indevido do material, porém, o material em tela, após findada sua operacionalidade será de interesse de cooperativas de materiais recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o levantamento da demanda observou-se que a aquisição do serviço se torna necessária para o cumprimento da missão deste Centro, no prazo de dois anos o valor gasto no citado serviço será o mesmo gasto na aquisição de materiais para manutenção em razão da qualidade da água, desta forma esta comissão entende que a aquisição está em atendimento ao disposto no Inciso XIII, art. 7º, IN 40/2020.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INDIANA KALINA CORREA

Presidente da Comissão de Planejamento de Contratação de Bens e Serviços Gerais e Infraestrutura do CPORAER-SJ

ANA ROSALIA DE SOUSA HASMANN

Agente de Controle Interno do CPORAER-SJ

Despacho: Substituto Eventual, conforme item V do Art. 11 do ROCA 21-60/2024

VICTOR THIAGO VENANCIO DA PENHA

Ordenador de Despesas do CPORAER-SJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	06 - ETP 152-2026
Data/Hora de Criação:	17/07/2026 12:30:53
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	38c29349110aa90f17879c9b3084c81a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JESSICA CRISTIANE DE OLIVEIRA ABISSI no dia 17/07/2026 às 09:45:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten INDIANA KALINA CORREA no dia 17/07/2026 às 09:50:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINE ARAÚJO MARQUES COSTA no dia 17/07/2026 às 10:23:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA ROSALIA DE SOUSA HASMANN no dia 21/07/2026 às 15:21:22 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO